

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 531, de 18 de setembro de 2018.

Homologa a Resolução nº 529, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 1º de agosto de 2018, que autoriza a alienação, mediante leilão público, de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 18 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 529, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 1º de agosto de 2018, publicada no DO/MS Nº 9.711, de 2 de agosto de 2018, p. 22 e 23, que autoriza a alienação, mediante leilão público, de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 18 de setembro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS